



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 029, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera a denominação da Rua Duque de Caxias, no bairro São Félix, zona urbana do Município, passando a ser denominada Avenida Decivaldo Cordeiro Caires, e dá outras providências.”

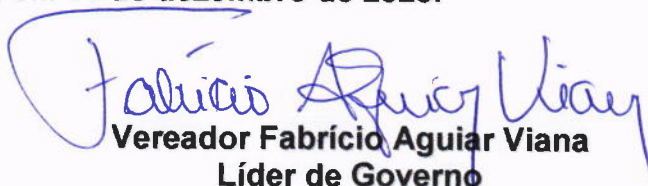
OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Duque de Caxias, que está localizada no bairro São Félix, na zona urbana do município de Barra da Estiva – BA, conforme mapeamento da Prefeitura Municipal, com a seguinte denominação: **AVENIDA DECIVALDO CORDEIRO CAIRES**.

Parágrafo único. O mapeamento atualizado da Rua Decivaldo Cordeiro Caires, segue em Anexo único nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2025.

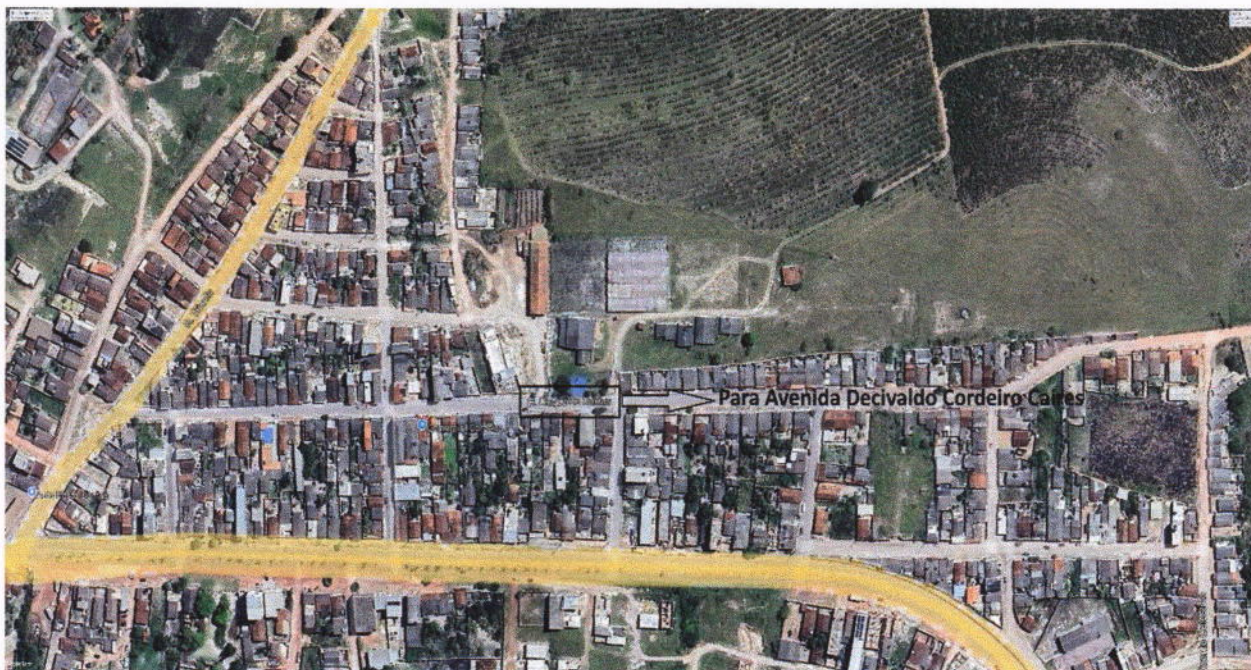

Vereador Fabrício Aguiar Viana
Líder de Governo
Autor


Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves
1º Secretário
Autor



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

ANEXO ÚNICO



**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva,
estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2025.**


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Líder de Governo
Autor


Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves
1º Secretário
Autor